



DECRETO Nº 535 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.28

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.468,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			12.468,04
02	02	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
171	10.301.0004.2986.0000	Saude Geral	12.468,04
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		12.468,04
	Fontes de Recurso	
	01 00	12.468,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30